

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DA DIRETORIA - ASSEMBLEIA
SETORIAL DO JF DIA 22/07

CONSIDERANDO i) a edição da Resolução 10468182 da Presidência do TRF1, que prorroga o regime de plantão extraordinário até o dia 2 de agosto de 2020 e estabelece medidas para a retomada dos serviços jurisdicionais e administrativos presenciais no âmbito de toda.” ii) que não há perspectiva de que a pandemia esteja em índices aceitáveis para o retorno ao trabalho a partir do dia 03 de agosto. iii) considerando o teor despacho de 16 do corrente mês da lavra do Diretor da Secad Substituto, no qual solicita as unidades administrativas e jurisdicionais relação com nomes de trabalhadores os quais deverão retornar ao trabalho presencial já a partir do dia 03 de agosto; iv) considerando que o trabalho remoto vem atendendo todas as demandas judiciais urgentes, bem como que vem batendo recordes de produtividade; v) considerando o volume de relatos de casos de assédio moral durante o teletrabalho, não obstante a alta produtividade; vi) considerando que o sindicato já vem realizando uma serie de ações ao combate ao assédio moral.

PROPOMOS i) que seja mantido a regularidade do trabalho remoto conforme ora prestado; ii) que seja aprovado greve sanitária, caso seja confirmado o retorno ao trabalho presencial, sem a observância do recuo nos índices da contaminação em situação aceitável; iii) que seja decretada greve sanitária já, nos casos de exigências de labor presencial, em processos não urgentes, principalmente para digitalização de processos; iv) que seja solicitado á Diref que suspenda o retorno ao trabalho presencial a partir do dia 03 de agosto e que a mesma realize uma exposição com o corpo medico da secção e

de um representante da Diref, na qual devem apresentar todas as medidas e providencias adotadas e que serão adotadas, no combate a pandemia.; v) que as ações de combate ao assedio moral sejam intensificadas e que as denuncia e publicização dos casos independam do acordo do assediado, com a devida analise de caso a caso.